

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas do dia 02 de julho do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli de Castro Silva Costa, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2020.06.11.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma, ampliação e implantação de grama sintética do estádio municipal de Icapuí-CE, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei nº 8.666/1993, a presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 17/06/2020 e jornal "O Estado", edição do dia 17/06/2020. O presidente procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min. (nove horas), como estava previsto em Edital, concedendo-se mais 15 (quinze) minutos de tolerância e enquanto isso realizou-se o credenciamento de quaisquer licitantes que pretendiam e necessitavam realizar esse feito. Nesse interim se fizeram presentes os representantes das Empresas: **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 08.728.600/0001-82 e representada pelo Sr. Abelardo Guilherme Barbosa Neto, inscrito no CPF sob o nº. 480.106.263-68 e **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 10.842.734/0001-71 e representada pelo Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, inscrito no CPF sob o nº. 499.844.463-87. Protocolou os Envelopes a seguinte empresa: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23. Passando-se os quinze minutos de tolerância e realizado o devido credenciamento a CPL procedeu com a abertura dos Envelopes de Habilitação e concomitante a esse ato foram realizadas pesquisas no Setor de Cadastro para identificar as empresas devidamente cadastradas neste município. Realizadas as pesquisas constatou-se que todas as empresas têm cadastro no município. Os representantes presentes vistaram os documentos das participantes, assim como os membros da Comissão Permanente de Licitação o fizeram. Perguntado se os representantes tinham interesse de constar em ata alguma manifestação, o representante da empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP**, manifestou-se, fazendo consignar em ata que a empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME** apresentou atestado de capacidade técnica não condizente com o edital nos seguintes itens 10.2.5.2 e

10.2.5.3. do Edital, por não ser de característica de complexidade semelhante ou superior; e a empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com os itens 10.2.5.2 e 10.2.5.3. do Edital. Tendo em vista uma melhor percepção e análise documental, principalmente quanto a qualificação técnica, que será realizada pelo Setor de Engenharia, a Comissão decidiu suspender a sessão pública conforme prevê o subitem 13.1.9 do Edital, bem como o Art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93, ficando esse prazo em aberto. Contudo a Comissão obrigará-se-á, ao finalizar e decidir a fase de habilitação deste certame, divulgar a todas as participantes a Ata de análise e decisão de habilitação, bem como tornará público todos os documentos das participantes na página do município: www.icapui.ce.gov.br. Em seguida certificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Nada mais havendo a sessão foi encerrada lavrando-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação



Edinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Abelardo Guilherme Barbosa Neto
CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. -
EPP



José Roberto Ferreira Loureiro
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP


ATA DA SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.11.01 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
025/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE.

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de licitações do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 050/2020, para proceder à análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório acerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento. Participaram do certame as seguintes empresas: **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ 08.728.600/0001-82, **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 10.842.734/0001-71, **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ 21.181.254/0001-23. Após análise dos documentos referentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares, restou demonstrado que todas as empresas apresentaram a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentos Complementares em conformidade com o instrumento convocatório. Ficando apenas a documentação de Qualificação Técnica das empresas participantes sob a análise do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, a qual proferiu parecer anexo a esta ata. Após análise dos documentos e com respaldo no parecer técnico do Setor de Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação decidiu julgar **INABILITA** as seguintes empresas: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**, ambas por descumprirem o item 10.2.5.4.1 do Edital, e **HABILITADA** a empresa **CONDUCTO ENGENHARIA**

LTDA. - EPP, por atendimento às exigências do Edital. Nada mais havendo a constar, a Comissão decidiu dar por encerrada a sessão, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site do município de Icapuí. Não havendo manifestação de intenção de recurso no prazo legal, à sessão para abertura dos Envelopes de Propostas de Preços ocorrerá às 9h do dia 16/07/2020. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro

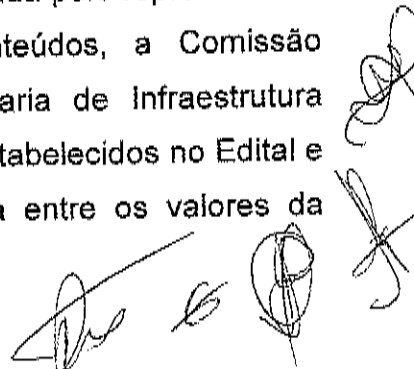


Ana Quelf de Castro Silva Costa
Membro

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTA DE PREÇO" REFERENTE
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº

2020.06.11.01

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, às onze horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, Ceará – Secretaria de Administração e Finanças, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 050/2020, para abertura do Envelope contendo as Propostas de Preço referentes à Tomada de Preços Nº 2020.06.11.01, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma, ampliação e implantação de grama sintética do estádio municipal de Icapuí-CE. Estiveram presentes a Sra. Lorena Thais Freitas de Oliveira, Engenheira Civil do Município de Icapuí, a qual auxiliará a Comissão Permanente de Licitações na análise da proposta. A empresa apta e habilitada para a 2ª fase da licitação; abertura dos Envelopes "Proposta de Preço", é a seguinte: **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP**. Os Envelopes nº 2: "Proposta de Preço" ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação referente à Tomada de Preços nº 2020.06.11.01. Participou da abertura dos envelopes nº 02, contendo os Envelopes "Proposta de Preço" o representante da seguinte empresa habilitada: **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. – EPP**, o Sr. Ricardo da Cruz Souza, inscrito no CPF sob o nº. 805.813.403-10. A CPL abriu a sobrecarta contendo os Envelopes nº 2 "Proposta de Preço". Ato contínuo a Comissão informa ao licitante presente que os envelopes "Proposta de Preço" das empresas **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** e **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**, inabilitada na primeira fase da licitação, estarão disponíveis para retirada por 30 (trinta) dias, caso não haja interesse em retirá-los os mesmos serão incinerados. Em seguida, foi dado acesso à proposta de preço para ser rubricada pelo representante da empresa presente. Depois da análise de seus conteúdos, a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe Técnica da Secretaria de Infraestrutura constataram que a Licitante atendeu aos requisitos formais estabelecidos no Edital e em seus Anexos, para fins de classificação. A divergência entre os valores da



Confins e PIS no BDI da licitante em relação ao BDI do município, estão corretos, uma vez que os devidos valores estavam invertidos no DBI do município. Diante disso, a proposta pode ser considerada válida e classificada no certame. Efetuada as comparações de preços da proposta com os preços do ato convocatório, constatou-se que os valores apurados são inferiores aos orçados pelo município e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado: A empresa **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP** sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 1.249.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais). Perguntado ao representante da empresa participante para esta fase do procedimento licitatório acerca do interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, esse declara que desiste da interposição de recurso, dando andamento aos trâmites desta licitação. Extrair cópia da mesma para a empresa presente. A presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Ato foi encerrado às doze horas e vinte minutos.




Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro



Ricardo da Cruz Sousa
**CONDUCTO ENGENHARIA LTDA. -
EPP**



Lorena Thais Freitas de Oliveira
Engenheira Civil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 025/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 2020.06.11.01

O Secretário de Esporte e Juventude do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Doutra assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 025/2020, RESOLVER:

I - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA. - EPP** - CNPJ: 08.728.600/0001-82, situada na Rua Calixto Machado, 21, Sala N, CEP: 61.760-000 – Pires Façanha, Eusébio, Ceará, pela proposta no valor de R\$ 1.249.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais).

II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 2020.06.11.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma, ampliação e implantação de grama sintética do estádio municipal de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

III – DETERMINAR que seja elaborado o Contrato, entre as partes, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 025/2020 e o Edital de Tomada de Preços Nº 2020.06.11.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do Contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 27 de julho de 2020.


Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Esporte e Juventude